

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÁNGELO .

LEI Nº 1.374 De 23 de maio de 1.991.

> Dá denominação de Nelson Kaercher a uma Rua do Bairro Maria Ritter desta cidade.

Dr. LUIZ VALDIR ANDRES, Prefeito Municipal de Santo Angelo - RS.

FACO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e sanciono o seguinte:

LEI:

Art. 1º - Dá denominação de Nelson Kaercher a via que tem início na Rua Hugo Hass, no Bairro Maria Ritter, nesta cidade, e segue sentido Sul-Norte, até atingir a Avenida Salgado Filho, numa extensão de 119,50 metros.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,' esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AN-GELO, em 23 de maio de 1991.

Dr. LUIZ VALDIR ANDRES

Prefeito Municipal